Nomeações e representações:

Mais de 30 nomeações/representações em grupos de trabalho/comissões/projetos nacionais e internacionais.

Mais de 50 participações como autora de comunicações em congressos nacionais e internacionais.

310661669

Despacho n.º 6965/2017

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e ainda do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego:

1 — No Diretor de Serviços Financeiros da Secretaria-Geral da Economia, licenciado Luis José Gonçalves Antunes, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Autorizar todas as alterações orçamentais necessárias ao processamento de vencimentos, no âmbito das subentidades que integram a entidade contabilística, Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia (GAFME) dentro do mesmo centro financeiro;

1.2 — Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC), nas minhas ausências e impedimentos;

1.3 — Autorizar os pedidos de autorização de pagamento (PAPS), nas minhas ausências e impedimentos e nos termos da legislação aplicável;

1.4 — Assinar a correspondência que não seja da sua competência própria bem como o respetivo expediente no âmbito das competências desta unidade orgânica;

1.5 — Autorizar as requisições oficiais de transporte;

1.6 — Autorizar o acesso e permanência nas instalações da Secretaria-Geral dos trabalhadores afetos a esta unidade orgânica, para além do período normal de trabalho;

1.7 — Representar a Secretaria-Geral em eventos e iniciativas similares relacionadas com as áreas financeiras e orçamentais.

2 — Na Diretora de Serviços de Contratação Pública e Património da Secretaria-Geral da Economia, licenciada Célia Maria Rodrigues dos Santos, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes atos:

2.1 — Autorizar despesas com a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços relacionados com as competências a prosseguir pela Direção de Serviços de Contratação Pública e Património, e respetiva decisão de contratar bem como os demais atos inseridos nas competências do órgão competente para a decisão de contratar no âmbito do Código dos Contratos Públicos, até ao limite de € 5.000,00 (cinco mil euros), condicionada à prévia verificação dos requisitos legais;

2.2 — Autorizar a consulta, alteração e inserção da informação dos elementos sobre os veículos afetos à Secretaria-Geral, no portal da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP), no âmbito do regime jurídico do Parque de Veículos do Estado (PVE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, conjugado com a Portaria 382/2009, de 02 de março;

2.3 — Autorizar a condução esporádica e pontual de viatura da frota da Secretaria-Geral por trabalhadores da mesma que estejam habilitados para tal, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

2.4 — Autorizar a atualização de informação da Secretaria-Geral no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE);

2.5 — Assinar a correspondência que não seja da sua competência própria bem como o respetivo expediente no âmbito das competências desta unidade orgânica;

2.6 — Autorizar o acesso e permanência nas instalações da Secretaria-Geral dos trabalhadores afetos a esta unidade orgânica, para além do período normal de trabalho;

2.7 — Representar a Secretaria-Geral em eventos e iniciativas similares relacionadas com as áreas da contratação pública e o património.

3 — No Diretor de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia, licenciado João Luís Simão Martins, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes atos:

3.1 — Assinar a correspondência que não seja da sua competência própria bem como o respetivo expediente no âmbito das competências desta unidade orgânica;

3.2 — Autorizar o acesso e permanência nas instalações da Secretaria-Geral dos trabalhadores afetos a esta unidade orgânica, para além do período normal de trabalho;

3.3 — Representar a Secretaria-Geral em eventos e iniciativas similares relacionadas com as áreas das tecnologias de informação e comunicação.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2017, ficando revogado o Despacho n.º 3920/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de maio.

31 de julho de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310683377

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 6966/2017

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, após conclusão de procedimento concursal, designo em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Licenciada Bárbara Maria Garcia Alfaiate, no cargo de Chefe de Divisão do Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas, do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios da ASAE, considerando que a mesma é possuidora dos requisitos legais exigidos para o provimento do referido cargo e detém o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, nomeadamente conhecimentos e experiência profissional relevantes, evidenciados na nota curricular anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante, bem como elevada motivação, disponibilidade e espírito de liderança.

A designação produz efeitos a 1 de julho de 2017.

19 de julho 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar.*

ANEXO

Nota curricular

Nome: Bárbara Maria Garcia Alfaiate

Naturalidade: Amareleja (1961).

Licenciatura em Engenharia Química, ramo de Química Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico, 1996.

Iniciou percurso profissional no Laboratório de Análises do Instituto Superior Técnico em 1987. Em 1996 assumiu as funções de Responsável de Sector Analítico, no âmbito de diversos tipos de água, salientando-se as águas de Consumo Humano e as águas Termais. Desde 2010 foi Dirigente Intermédio de 3.º grau (Coordenador de Núcleo).No exercício das suas funções coordenou as atividades do Núcleo, geriu recursos humanos e técnicos, implementou, validou e acreditou através do IPAC cerca de 40 métodos analíticos, deu formação interna e externa, orientou e formou estagiários e técnicos de laboratório, participou em comissões técnicas, elaborou e apresentou posters em conferências. Participou ativamente no sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório.

Integra a bolsa de auditores IPAC, desde 2001, como Auditor Técnico em Auditorias da Qualidade a Laboratórios, segundo a Norma NP EN ISO/IEC 17025.

Participou em variadas ações de formação, inerentes às suas funções e de desenvolvimento pessoal.

310653163

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 9088/2017

Torna-se público que, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi autorizada, com efeitos a 4 de julho de 2017, a consolidação definitiva da mobilidade interna, de Adriano Marcos Teixeira Barros para ocupar um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior no mapa de pessoal do Turismo de Portugal I. P. — Escola de Hotelaria e Turismo do Porto mantendo a posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem.

19 de julho de 2017. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

310652701

AMBIENTE

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 6967/2017

A empresa Águas do Algarve, S. A., constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de agosto, veio, nos termos do Decreto-Lei n.º 172-B/2001, de 26 de maio, na qualidade de concessionária da exploração e gestão do "Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve", que integra o Subsistema Faro Nascente, o qual agrega um conjunto de infraestruturas, designadamente, a Estação Elevatória de Águas Residuais Final de Faro (EEAR 3G — Lavadeiras) requerer a declaração de utilidade pública para expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno identificada no Mapa de Áreas e na Planta Parcelar anexas ao presente Despacho, no sentido de conferir à citada entidade concessionária a posse administrativa necessária à exploração da Estação Elevatória de Águas Residuais Final de Faro